



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º 81/23 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SRA. NUBIA DE LIMA SOUZA, DO CARGO DE COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO SAMU DA SECRETARIA DE SAÚDE.
- DECRETO N.º 80/23 DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SRA. MARIA RITA DE CASSIA OLIVEIRA RODRIGUES, DO CARGO DE COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO SAMU DA SECRETARIA DE SAÚDE.
- DECRETO N.º 82/23 DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SR. IGOR NOGUEIRA LESSA, DO CARGO DE DIRETOR OPERACIONAL DA SECRETARIA DE SAÚDE.
- DECRETO N.º 85/23 DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SRA. GERLANE RAFAEL GADELHA, DO CARGO DE COORDENADORA DE PROJETOS HABITACIONAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- DECRETO N.º 87/23 DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SRA. ELIZANGELA ALVES CEDRO, DO CARGO DE GERENTE DE DEPARTAMENTO BENEFÍCIOS E PROGRAMA SOCIAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- DECRETO N.º 88/23 DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SRA. LUCÉLIA GONÇALVES DOURADO, DO CARGO DE COORDENADORA DO CREAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- DECRETO N.º 89/23 DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SRA. MIRELA FERREIRA BATISTA DE SOUZA, DO CARGO DE COORDENADORA DO PETI DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- DECRETO N.º 90/23 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SRA. ELIZANGELA ALVES CEDRO, DO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- DECRETO N.º 91/23 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SRA. MIRELA FERREIRA BATISTA DE SOUZA, DO CARGO DE COORDENADORA DO CREAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- DECRETO N.º 93/23 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SRA. THAIS PEREIRA DE ALMEIDA BRITO, DO CARGO DE COORDENADORA DE PROJETOS HABITACIONAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- DECRETO N.º 94/23 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SRA. RAYANE ALENCAR PINHEIRO, DO CARGO DE GERENTE DE DEPARTAMENTO BENEFÍCIOS E PROGRAMA SOCIAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- DECRETO N.º 83/23 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SRA. MARIA RITA DE CASSIA OLIVEIRA RODRIGUES, DO CARGO DE COORDENADORA DO NASF DA SECRETARIA DE SAÚDE.
- DECRETO N.º 84/23 DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SRA. GEIGYBEL NUNES DE MENEZES, DO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PORTARIAS

- PORTARIA N.º 21/23 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA SRA. MARIA GEANE PEREIRA DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- PORTARIA N.º 17/23 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DO SERVIDOR SR. ADEILTON FIGUEREDO BARBOSA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- PORTARIA N.º 18/23 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA SRA. MARIA CRISTINA CORDEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.



- PORTARIA Nº19/23 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA SRA. SILVANIA NUNES MACHADO, OCUPANTE DO CARGO DE MERENDEIRA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- PORTARIA Nº20/23 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA SRA. ELIVÂNIA ALVES DOS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (1)
- PORTARIA Nº22/23 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA SRA. MARIA ROMILDA BATISTA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- PORTARIA Nº23/23 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA SRA. RITA DE CÁSSIA DOURADO ANTUNES, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- PORTARIA Nº24/23 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA SRA. MERE MARCIA ALVES DE ALMEIDA SANTOS, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO




- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023011/2021





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº 81/2023

Dispõe sobre nomeação da **Sra. Nubia de Lima Souza**, do cargo de Coordenador Administrativo do Samu da Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. Nubia de Lima Souza**, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo do Samu da Secretaria de Saúde no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal




PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº 80/2023

Dispõe sobre exoneração da **Sra. Maria Rita de Cassia Oliveira Rodrigues**, do cargo de Coordenador Administrativo do Samu da Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a **Sra. Maria Rita de Cassia Oliveira Rodrigues**, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo do Samu da Secretaria de Saúde no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal




PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº 82/2023

Dispõe sobre exoneração do **Sr. Igor Nogueira Lessa**, do cargo de Diretor Operacional da Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o **Sr. Igor Nogueira Lessa**, do cargo em comissão de Diretor Operacional da Secretaria de Saúde no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal




PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº 85/2023

Dispõe sobre exoneração da **Sra. Gerlane Rafael Gadelha**, do cargo de Coordenadora de Projetos Habitacionais da Secretaria de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a **Sra. Gerlane Rafael Gadelha**, do cargo em comissão de Coordenadora de Projetos Habitacionais da Secretaria de Assistência Social no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal




PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº 87/2023

Dispõe sobre exoneração da **Sra. Elizangela Alves Cedro**, do cargo de Gerente de Departamento Benefícios e Programa Sociais da Secretaria de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a **Sra. Elizangela Alves Cedro**, do cargo em comissão de Gerente de Departamento Benefícios e Programa Sociais da Secretaria de Assistência Social no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal




PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº 88/2023

Dispõe sobre exoneração da **Sra. Lucélia Gonçalves Dourado**, do cargo de Coordenadora do CREAS da Secretaria de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a **Sra. Lucélia Gonçalves Dourado**, do cargo em comissão de Coordenadora do CREAS da Secretaria de Assistência Social no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal


PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº 89/2023

Dispõe sobre exoneração da **Sra. Mirela Ferreira Batista de Souza**, do cargo de Coordenadora do PETI da Secretaria de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a **Sra. Mirela Ferreira Batista de Souza**, do cargo em comissão de Coordenadora do PETI da Secretaria de Assistência Social no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal




PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº 90/2023

Dispõe sobre nomeação da **Sra. Elizangela Alves Cedro**, do cargo de Assistente Técnico da Secretaria de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. Elizangela Alves Cedro**, do cargo em comissão de Assistente Técnico da Secretaria de Assistência Social no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal




PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº 91/2023

Dispõe sobre nomeação da **Sra. Mirela Ferreira Batista de Souza**, do cargo de Coordenadora do CREAS da Secretaria de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. Mirela Ferreira Batista de Souza**, do cargo em comissão de Coordenadora do CREAS da Secretaria de Assistência Social no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal




PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº 93/2023

Dispõe sobre nomeação da **Sra. Thais Pereira de Almeida Brito**, do cargo de Coordenadora de Projetos Habitacionais da Secretaria de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. Thais Pereira de Almeida Brito**, do cargo em comissão de Coordenadora de Projetos Habitacionais da Secretaria de Assistência Social no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal




PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº 94/2023

Dispõe sobre nomeação da **Sra. Rayane Alencar Pinheiro**, do cargo de Gerente de Departamento Benefícios e Programa Sociais da Secretaria de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. Rayane Alencar Pinheiro**, do cargo em comissão de Gerente de Departamento Benefícios e Programa Sociais da Secretaria de Assistência Social no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal




PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº 83/2023

Dispõe sobre nomeação da **Sra. Maria Rita de Cassia Oliveira Rodrigues**, do cargo de Coordenadora do NASF da Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. Maria Rita de Cassia Oliveira Rodrigues**, do cargo em comissão de Coordenadora do NASF da Secretaria de Saúde no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal




PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº 84/2023

Dispõe sobre exoneração da **Sra. Geigybel Nunes de Menezes**, do cargo de Assistente Técnico da Secretaria de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a **Sra. Geigybel Nunes de Menezes**, do cargo em comissão de Assistente Técnico da Secretaria de Assistência Social no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

PORTARIA Nº 21/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio em favor da servidora **Sra. Maria Geane Pereira da Silva**, ocupante do cargo de **Professora**, da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018, e o processo administrativo nº: 420/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença prêmio por fruição em favor da servidora, **Sra. Maria Geane Pereira da Silva**, ocupante do cargo de **Professora**, da Secretaria de Educação, matrícula municipal nº. 741 e 2326 pelo período de 03 meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 09 de fevereiro de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

PORTARIA Nº 17/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio em favor do servidor **Sr. Adelton Figueredo Barbosa**, ocupante do cargo de **Professor**, da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018, e o processo administrativo nº: 425/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença prêmio por fruição em favor do servidor, **Sr. Adelton Figueredo Barbosa** ocupante do cargo de **Professor**, da Secretaria de Educação, matrícula municipal nº. 7084 pelo período de 03 meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 09 de fevereiro de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal




PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

PORTARIA Nº 18/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio em favor da servidora **Sra. Maria Cristina Cordeira**, ocupante do cargo de **Professora**, da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018, e o processo administrativo nº: 426/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença prêmio por fruição em favor da servidora, **Sra. Maria Cristina Cordeiro** ocupante do cargo de **Professora**, da Secretaria de Educação, matrícula municipal nº. 117 e 2313 pelo período de 03 meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 09 de fevereiro de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

PORTARIA Nº 19/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio em favor da servidora **Sra. Sylvania Nunes Machado**, ocupante do cargo de **Merendeira**, da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018, e o processo administrativo nº: 31/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença prêmio por fruição em favor da servidora, **Sra. Sylvania Nunes Machado** ocupante do cargo de **Merendeira**, da Secretaria de Educação, matrícula municipal nº. 3035 pelo período de 03 meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 09 de fevereiro de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

PORTARIA Nº 20/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio em favor da servidora **Sra. Elivânia Alves dos Santos**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018, e o processo administrativo nº: 423/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença prêmio por fruição em favor da servidora, **Sra. Elivânia Alves dos Santos** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, da Secretaria de Educação, matrícula municipal nº. 2475 pelo período de 03 meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 09 de fevereiro de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil. Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

PORTARIA Nº 22/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio em favor da servidora **Sra. Maria Romilda Batista**, ocupante do cargo de **Professora**, da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018, e o processo administrativo nº:08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença prêmio por fruição em favor da servidora, **Sra. Maria Romilda Batista**, ocupante do cargo de **Professora**, da Secretaria de Educação, matrícula municipal nº. 31 pelo período de 03 meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 09 de fevereiro de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil. Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

PORTARIA Nº 23/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio em favor da servidora **Sra. Rita de Cássia Dourado Antunes**, ocupante do cargo de **Professora**, da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018, e o processo administrativo nº:33/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença prêmio por fruição em favor da servidora, **Sra. Rita de Cássia Dourado Antunes**, ocupante do cargo de **Professora**, da Secretaria de Educação, matrícula municipal nº. 100 pelo período de 03 meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 09 de fevereiro de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

PORTARIA Nº 24/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença prêmio em favor da servidora **Sra. Mere Marcia Alves de Almeida Santos**, ocupante do cargo de **Professora**, da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018, e o processo administrativo nº:30/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença prêmio por fruição em favor da servidora, **Sra. Mere Marcia Alves de Almeida Santos**, ocupante do cargo de **Professora**, da Secretaria de Educação, matrícula municipal nº. 343 pelo período de 03 meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 09 de fevereiro de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N.º. 001/2023**

O Município de Irecê/Ba, comunica o resultado do julgamento da fase de habilitação da Chamada Pública N.º. 001/2023, para aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Irecê/BA. HABILITADA(S): ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES VERTICALIZADOS DO PROGRAMA TERRA FÉRTIL DO DISTRITO DE ANGICAL MUNICÍPIO DE IRECÊ. Data de assinatura: 09/02/2023. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Joazino A. Machado – Pres. CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

RESULTADO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2023

O Município de Irecê-BA, comunica o resultado de julgamento "PARCIAL" da CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2023, referente a Aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Irecê/BA, e determinou o cumprimento do estabelecido no item 7 do edital "Das Amostras dos Produtos", em favor da Associação/Cooperativa: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES VERTICALIZADOS DO PROGRAMA TERRA FÉRTIL DO DISTRITO DE ANGICAL MUNICÍPIO DE IRECÊ, nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, perfazendo o valor total estimado de R\$ 450.211,00 (quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e onze reais). Data da assinatura: 09/02/2023. Autos no setor de licitação da Prefeitura das 08:00 as 12:00. Joazino A. Machado/ Pres. CPL.



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 023011/2021
- REAJUSTE -

2º Termo Aditivo ao Objeto o Contrato n.º 023011/2021, oriundo do Pregão Presencial n.º 026/2021, que entre si firmaram o MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA e a empresa Corumbau Brasil Transportes LTDA - CNPJ n.º 05.409.468/0001-58, nos termos do art. 65 da Lei n.º 8.666/93. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prestação de serviços, mediante locação de veículos com condutor e sem condutor, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Irecê/BA. REAJUSTE: aproximadamente 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), corresponde ao acréscimo de R\$ 97.444,83 (noventa e sete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais oitenta e três centavos). Irecê/BA, 02/02/2023. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito Municipal.

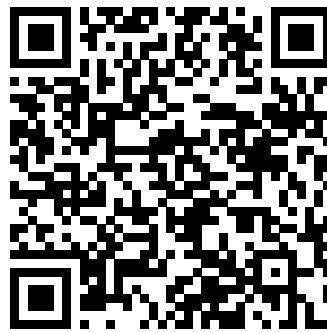


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/904B-9B5A-E5CA-4A45-FF15> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 904B-9B5A-E5CA-4A45-FF15



Hash do Documento

916196eefbc8e65a5fdee5ec05de052907f9c6d8aecbd20e1a93a56f4f47e951

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/02/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/02/2023 17:52 UTC-03:00